

Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial de três dias na Câmara municipal de Ibipeba e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador **Etevalto Martiniano da Rocha**, ocorrido na manhã de hoje, dia 22 de fevereiro do corrente ano.

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao nosso município, tendo exercido com dedicação o cargo de Vereador, e o legado que certamente deixará aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias na Câmara Municipal de Ibipeba, pelo falecimento do cidadão e ex Vereador deste município o **Sr. ETEVALTO MARTINIANO DA ROCHA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, em 22 de fevereiro de 2022.

João de Deus Pereira da Silva

= Presidente =

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba
www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0FE78F8A7BCE9F1115DF4B24590A8F9